

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 857/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51/2008,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **CAMILA CURCINO AZEVEDO**, Técnico Ministerial – Assistência Administrativa, matrícula n.117312, no Departamento Administrativo.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 24 de setembro de 2021.

Art. 3º Revogar a Portaria n. 993/2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de outubro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça